



## LEI N° 7336, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da nova Avenida de transposição do Rio Quilombo, no Centro de Sumaré, de “Avenida Lucia Benedita Tognetta. -

Autor: Vereador Rodrigo Dorival Gomes.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina “Avenida Lucia Benedita Tognetta” a nova avenida de transposição do Rio Quilombo, interligando a Avenida Eugênia Biancalana Duarte com a Rua Joseph Pleasant Fenley, no Centro de Sumaré-SP.

**Parágrafo único** - A Rua sem Denominação entre os loteamentos denominados, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana e Vila Valle, com início na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, do loteamento denominado Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana transpondo o Rio Quilombo pelas duas pontes ali instaladas, com término na Rua Joseph Pleasant Fenley do Loteamento Vila Valle passa ser denominada de Avenida Lucia Benedita Tognetta.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Alfredo C.R. Dalben".

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS 26.807/2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Odaír Dias".

**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**